

PORTARIA TRT13 CGP N.º 123, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 2057/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 194/2022**, de 17.06.2022, que removeu, a pedido, a servidora **CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula n.º 201.329.444, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 10, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Juazeiro do Norte/CE.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 10 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente